



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0917/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO, para que busque junto ao Governo Federal o retorno do Projeto Segundo Tempo nas escolas de nossa cidade.
Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de junho de 2013.

**OSVALDO CARVALHO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Projeto Segundo Tempo tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, bem como promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas sociais vulneráveis.

Nos últimos 10 anos, mais de seis milhões de crianças e jovens expostos a riscos sociais foram estimulados a praticar esporte, por meio do projeto Segundo Tempo, onde o alvo são crianças de baixa renda ou que participam de algum programa do governo.

Considerando que para implantação desse projeto o Ministério do Esporte faz convênios com Municípios para montar núcleos de esportes educacionais e também do Ministério da Educação, que por meio do projeto Mais Educação, já alcançou mais de um milhão e quinhentos mil crianças, em quase oito mil escolas.

Considerando que o referido projeto foi encerrado há algum tempo em nossa cidade o que ao nosso entender deve ser modificado, pois, o mesmo era de grande valia para nossas crianças, adolescentes e jovens que hoje ficam ociosos no tempo fora do horário escolar e assim acabam muitas vezes se envolvendo com drogas e outras atividades ilícitas.

Desta forma, apresentamos a presente proposição visando que seja oficiado ao Deputado Federal JOÃO DADO, para que busque junto ao Governo Federal o retorno do Projeto Segundo Tempo nas escolas de nossa cidade.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 03:27:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-292568-6L1X4P-4K3R4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

